
	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	29/11/2024	
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual (Feedback e PDI) para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 8	

1. **APRESENTAÇÃO**

1.1. O **IDBrasil Cultura, Educação e Esporte (IDBrasil)** é a Organização Social (OS) de Cultura responsável pela gestão do Museu do Futebol, desde sua inauguração em setembro de 2008, e do Museu da Língua Portuguesa, desde julho de 2012. É uma entidade privada sem fins lucrativos. A gestão dos museus se dá mediante Contratos de Gestão firmados junto à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, de números 003/2021, e 001/2020, respectivamente. O IDBrasil torna público o presente Termo de Referência para contratação de empresa de prestação de serviços especializada em Desenvolvimento Organizacional para realizar “Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual”.

2. **OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual (Feedback e PDI) para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



2.2. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0001-52
 MUSEU DO FUTEBOL
 Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu
 CEP: 01234-010 – São Paulo/SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;



	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	29/11/2024	
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual (Feedback e PDI) para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 8	

- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Contemplam neste Termo a realização dos seguintes serviços de acordo com as seguintes especificações:

UNIDADES	SERVIÇOS
1	Criar e/ou atualizar normativo de avaliação de desempenho: Propor metodologia de avaliação de desempenho em sistema informatizado (software), com critérios claros e objetivos, de modo a dar transparência e exequibilidade ao programa;
1	Revisão das competências por nível hierárquico (Operacional, Junior, Pleno, Sênior, Supervisor, Assessor, Coordenador e Diretoria) considerando 210 funcionários conforme quadro de cargos (Anexo I), definindo os níveis de exigência e peso das competências e indicadores, alinhados às estratégias da organização;
1	Disponibilizar sistema (software) de avaliação de desempenho e e imputar as competências definidas e os indicadores necessários a utilizar;
1	Realizar treinamento e/ou workshops de esclarecimentos e conscientização (o que é, como deve ocorrer e a importância da participação no processo de avaliação);
1	Liberar a avaliação, realizar o acompanhamento e dar apoio aos líderes;
1	Coletar, consolidar, interpretar e analisar informações de desempenho, utilizando-se de dados quantitativos e qualitativos;
1	Disponibilizar os Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) dos funcionários avaliados, com sugestões técnicas de ações a implantar;
1	Realizar palestras e/ou workshops de feedback com líderes e demais envolvidos no programa;
1	Relatório de feedback global para o núcleo de recursos humanos, apresentando análise comparativa intra e inter áreas e intra e inter tipos de cargo/funções, de todos os avaliados;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	29/11/2024	
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual (Feedback e PDI) para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 8	

UNIDADES	SERVIÇOS
1	Plano de desenvolvimento coletivo com as competências mais críticas a desenvolver, a partir dos resultados individuais, com proposta de minuta incluindo sugestões técnicas de ações a implantar;
1	Conduzir reunião devolutiva com o núcleo de Recursos Humanos e/ou diretorias;
1	Prestar assistência ao IDBrasil durante o período pós avaliação, na gestão das ações decorrentes do programa até o próximo ciclo.
1	Cronograma com etapas e prazos deverá ser apresentado na proposta de preços.

3.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto será realizada após a assinatura do contrato, até a entrega final do objeto contratado, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.

4.2. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

4.3. O cronograma de realização dos serviços, contendo as etapas, os prazos (com datas) e a dinâmica de trabalho, deverão ser apresentados pela consultoria na proposta de preços e aprovado pelo IDBrasil antes do início da execução do projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;



5.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;

5.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;

5.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** será responsável pela condução da formação da liderança, avaliação individual das lideranças indicadas através de testes e/ou demais ferramentas apresentadas pela **CONTRATANTE**, e pelo envio da cópia dos materiais utilizados de forma digital para o núcleo de Recursos Humanos;



	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	29/11/2024	
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual (Feedback e PDI) para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.	Página 4 de 8	

- 6.2.** A **CONTRATADA** será responsável por preservar dados sensíveis da **CONTRATANTE**, bem como de seus funcionários, caso tenha acesso;
- 6.3.** Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 6.4.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 6.5.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 6.6.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 6.7.** Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;
- 6.8.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 6.9.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 6.10.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;
- 6.11.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 6.12.** Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 6.13.** Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
- 6.14.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado.

7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a)** No preço o valor global, valor unitário e por sala/grupo; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos,

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	29/11/2024	
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual (Feedback e PDI) para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 8	

contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 3);

- b) A garantia dos serviços contratados;
- c) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- d) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- e) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, preferencialmente em museus e/ou instituições culturais, realizados dentro dos últimos cinco anos;
- f) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- g) Apresentação dos currículos dos profissionais responsáveis pelos trabalhos;
- h) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- i) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de melhor preço e técnica.



Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, compras@idbr.org.br e recursoshumanos@idbr.org.br, até às 23h59 do dia 15/12/2024. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	29/11/2024	
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual (Feedback e PDI) para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 8	

- e) Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- f) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- g) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados;
- h) Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelos Museus, por ocasião dos pagamentos;

9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados pela **CONTRATANTE** 10 (dez) dias após a quinquena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu da Língua Portuguesa, através do e-mail: contratos@museulp.org.br, e pelo Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu do Futebol, através do e-mail financeiro@museudofutebol.org.br, ou seja:

- a) O **IDBRASIL** recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços;
- b) Notas Fiscais emitidas e enviadas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pela **CONTRATADA**;

9.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;



9.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail contratos@museulp.org.br e financeiro@museudofutebol.org.br, dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, compras@idbr.org.br, e recursoshumanos@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos	Data Emissão	
	29/11/2024	
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual (Feedback e PDI) para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.	Página 7 de 8	

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - Cargos/Níveis de responsabilidades

Cargos/Níveis de responsabilidades	Quantidades
Gestão	
Diretoras	4
Coordenação	15
Supervisão	8
Assessores	4
Analistas	
Sênior	20
Pleno	26
Júnior	19

Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos

Data Emissão

29/11/2024

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Individual (Feedback e PDI) para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.

Página 8 de 8

Cargos/Níveis de responsabilidades	Quantidades
Educadores	
Pleno	12
Júnior	16
Operação	
Assistentes	7
Auxiliares	10
Bilheteiros	7
Orientadores	56
TOTAL	204